# AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE ESTÁGIO

Declaramos para os devidos fins que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno (a) do 4º ano do curso de Administração, da Faculdade de Cafelândia, está autorizado (a) a estagiar em nossa organização, a partir de 16 de março de 2020, sendo-lhes franqueado o acesso aos nossos departamentos pertinentes com a área em que o Estágio Curricular for realizado.

A comprovação da carga horária do ESTÁGIO será feita em docu­mento à parte.

Cafelândia, 16 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Empresa

(carimbo e nome do responsável)